



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

DECRETO Nº. 048/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transferir o feriado escolar de 15 de outubro dia do Professor para dia 17 de outubro do corrente ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

Considerando o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963,

Considerando a Portaria da SEDUC/MA nº 1.113, de 11 de outubro de 2022,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação com a devida justificativa conforme processo administrativo nº 1527/2022 de 14 de outubro de 2022 junto a Secretaria de Gabinete Civil desta Prefeitura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, para o dia 17 de outubro de 2022, o feriado escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízos ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 14 de outubro de 2022.


RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.